

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes do "envelope nº 02", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Pregão Presencial nº 03/2022 (Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de passagens aéreas em viagens a serviço e eventos específicos, para vereadores, servidores do quadro efetivo, temporário e comissionados, compreendendo reserva, emissão, marcação/remarcação de bilhetes de passagens), conforme especificações constantes no ANEXO I.

Açailândia, 28 de março de 2022.

Atenciosamente,



SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES

CPF nº 009.889.493-50

RG nº 035691882008-1

WC VIAGENS E TURISMO EIRELI



PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, com sede a Rua São Francisco, 208A, centro no município de Açailândia no Estado do Maranhão, CNPJ nº 13.480.254/0001-04 representada pela Sra. Sid Cleia Carvalho Gonçalves, **CRENCIA** o Sr. **DANIELLY GODOY DOS SANTOS** portador do RG nº 035.691.882.008-1 SSP-MA, e CPF nº 050.003.303-07, para representá-la perante o Município de Balsas - MA, em licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2022 (Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de passagens aéreas e terrestres em viagens a serviço e eventos específicos, para vereadores, servidores do quadro efetivo, temporário e comissionados, compreendendo reserva, emissão, marcação/remarcação de bilhetes de passagens, conforme especificações constantes no **ANEXO I**), podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Açailândia, 24 de março de 2022.

6º Ofício

Atenciosamente,



SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES

CPF nº 009.889.493-50

WC VIAGENS E TURISMO EIRELI

Rua São Francisco, 208-A - Centro / Fone: 3538-1724
CNPJ: 13.480.254/0001-04
Açailândia - MA



Handwritten signatures and scribbles at the top left of the page.

6º 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
 Rua Urbano Santos, 155, Aracati Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
 Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929* | boficio.imp@gmail.com

100 Anos

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT03044530U31K209E8JH16,
 29/07/2021 17:06:49, Ato: 13.18, Total
 R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Nuan Fialho do Nascimento
 Escrevente Autorizado

6º 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
 Rua Urbano Santos, 155, Aracati Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
 Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929* | boficio.imp@gmail.com

100 Anos

AUTENTICAÇÃO
 Pedido: 347.388

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
 que me foi apresentado. Dou Fé valores cobrados: 4,63 + 0,13 + 0,36 =
 5,12

Imperatriz - MA, 29 de julho de 2021.

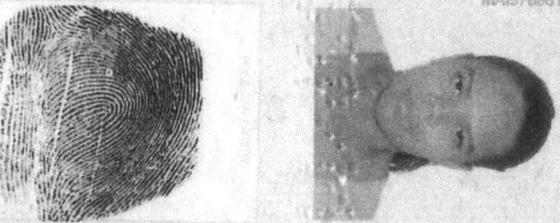
Nuan Fialho do Nascimento
 Luiz Eduardo Cardoso da Silva - Escrevente Autorizado

Handwritten initials 'JW' to the right of the authentication card.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1078861523



Danielly Godoy dos Santos
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 035691882008-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/09/2018

NOME DANIELLY GODOY DOS SANTOS

FILIAÇÃO EDIMIRSON JOSÉ DOS SANTOS E HILDILENE GODOY TEIXEIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE NIQUELANDIA - GO DATA DE NASCIMENTO 21/06/1994

DOC ORIGEM NASC. N.22311 FLS.079V LIV.A42

CPF 050003303-07
 SÃO LUÍS-MA
 P-005

Luiz Eduardo Cardoso da Silva
 ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83



6 EM BRANCO

6 EM BRANCO

6 EM BRANCO

6 EM BRANCO





Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES**, brasileira, natural do município de Caxias - MA, solteira, nascida em 05/06/1987, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 15502882000-0/GEJUSPC-MA e inscrita no CPF sob o nº 009.889.493-50, residente na rua João Lisboa, nº 237, Centro, CEP 65900-630, na cidade de Imperatriz - MA, e **WESLANY OLIVEIRA ARAÚJO**, brasileira, natural do município de Tucuruí - PA, solteira, nascida em 06/05/1982, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 0652922961/GEJUSPC-MA e inscrita no CPF sob o nº 622.576.843-20, residente na rua Presidente Dutra, nº 513, bairro Vila Lobão, CEP 65910-280, na cidade de Imperatriz - MA, únicas sócias da sociedade empresária limitada de nome empresarial **WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200739481 em sessão de 18/11/2015, com sede na rua São Francisco, nº 208-A, Centro, CEP 65930-000, na cidade de Açailândia - MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 13.480.254/0001-04, resolvem alterar e transformar a Empresa: **WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **WESLANY OLIVEIRA ARAÚJO**, que vende e transfere suas quotas de capital à sócia **SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES**, acima qualificada, na totalidade de suas 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil Reais), pagos e satisfeitos, dando à mesma a plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sra. Weslany Oliveira Araújo, declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil Reais) de Sid Cléia Carvalho Gonçalves, assim também, como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a requerer ou reclamar, seja a que título for, nem da adquirente e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação da totalidade de suas cotas, em Juízo ou fora Dele.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de "**WC VIAGENS E TURISMO EIRELI**" com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA QUARTA: O capital social da empresa que era de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente do país, que a partir desta data passa a constituir o capital social da empresa WC VIAGENS E TURISMO EIRELI.

*Weslany Oliveira Araújo
Sid Cléia Carvalho Gonçalves*

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 16:14 SOB Nº 21600130549.
PROTOCOLO: 190981814 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905097339. NIRE: 21600130549.
WC VIAGENS E TURISMO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **WC VIAGENS E TURISMO EIRELI**, com sede na rua São Francisco, nº 208-A, Centro, CEP 65930-000, na cidade de Açailândia - MA, com inscrição no CNPJ sob nº 13.480.254/0001-04, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração e o uso da denominação da EIRELI cabe à sua titular, Sid Cléia Carvalho Gonçalves, ora qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA QUARTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objetivo social:

- Agências de viagens - 79.11-2-00;
- Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente - 79.90-2-00.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da EIRELI é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme art. 980-A, CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A subscritora declara que o Capital Social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLAÚSULA OITAVA: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI iniciou suas atividades em 29 de março de 2011 e seu prazo é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por Sid Cléia Carvalho Gonçalves, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil, em 31 de dezembro.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 16:14 SOB Nº 21600130549.
PROTOCOLO: 190981814 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905097339. NIRE: 21600130549.
WC VIAGENS E TURISMO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

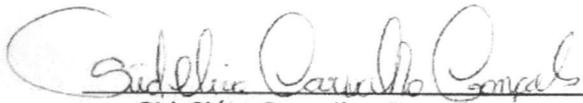
Sid Cléia Carvalho Gonçalves

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ - 13.480.254/0001-04

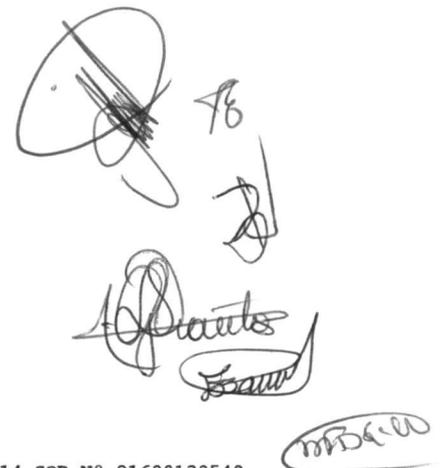


Nesses termos, as signatárias firmam a presente transformação e alteração do Ato Constitutivo em 01 (uma) via, para os devidos efeitos, assim como para o registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Açailândia - MA, 16 de Outubro de 2019.


Sid Cléia Carvalho Gonçalves


Wesley Oliveira Araújo



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 16:14 SOB Nº 21600130549.
PROTOCOLO: 190981814 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905097339. NIRE: 21600130549.
WC VIAGENS E TURISMO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
 Poder Judiciário TJMA. Selo:
 PECFIR0304457T25N223HU1P1857,
 Data/Hora: 01/11/2019 11:50:49, Ato:
 13.17.4, Parte(s): SID CLEIA
 CARVALHO GONCALVES, Total: R\$
 15,50, Emolumentos: R\$ 15,00, FERC:
 R\$ 0,50. Consulte a validade deste selo
 em <https://selo.tjma.jus.br>



6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
RECONHECIMENTO
 Pedido: 287.192
 RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de SID
 CLEIA CARVALHO GONÇALVES. Dou Fé.
 Imperatriz - MA, 01 de novembro de 2019.

Em testº  da verdade.

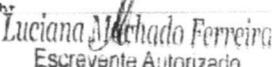
Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 KAMILLY BORBOL BARROS - Tabelião Interina
 CNPJ: 27.968.020/0001-83 - CNB: 030428
 RUA ALOGOAB, 704 B, CENTRO, CEP 66900490 - IMPERATRIZ-MA

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE WESLANY
 OLIVEIRA ARAUJO. DOU FÉ EM TEST. DA
 VERDADE. IMPERATRIZ-MA 01/11/2019.

LUCIANA MACHADO FERREIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECFIR03042952AE6ING3GJTUC34
 Data/Hora: 01/11/2019 12:30:44 Ato: 13.17.4, Parte(s):
 WESLANY OLIVEIRA ARAUJO, Total: R\$ 15,50, Emolumentos: R\$
 15,00, FERC: R\$ 0,50. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>


 Luciana Machado Ferreira
 Escrevente Autorizado
 3º Ofício Extrajudicial





CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 16:14 SOB Nº 21600130549.
 PROTOCOLO: 190981814 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905097339. NIRE: 21600130549.
 WC VIAGENS E TURISMO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 04/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



**"SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 13.480.254/0001-04 NIRE: 21200739481"**

Weslany Oliveira Araújo Sidelina Cavallho Gonçalves

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES**, brasileira, natural do município de Caxias/MA, solteira, nascida em 05/06/1987, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 15502882000-0/GEJUSPC-MA e inscrita no CPF sob o nº 009.889.493-50, residente na rua João Lisboa, nº 237, Centro, CEP 65900-630, na cidade de Imperatriz/MA, e **WESLANY OLIVEIRA ARAÚJO**, brasileira, natural do município de Tucuruí/PA, solteira, nascida em 06/05/1982, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 0652922961/GEJUSPC-MA e inscrita no CPF sob o nº 622.576.843-20, residente na rua Presidente Dutra, nº 513, bairro Vila Lobão, CEP 65910-280, na cidade de Imperatriz/MA, únicas sócias componentes da sociedade empresarial limitada **WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, estabelecida na rua São Francisco, nº 208-A, Centro, CEP 65930-000, na cidade de Açailândia/MA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.480.254/0001-04, e com Contrato Social arquivado em sessão de 06 de abril de 2011, sob o NIRE nº 21200739481, na Junta Comercial do Estado do Maranhão, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, dividido em 360.000 (trezentos e sessenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em 850.000 (oitocentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada. O presente aumento de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) é integralizado, neste ato, em moeda corrente deste país pelas sócias. O capital social, em decorrência do aumento do valor, fica assim distribuído entre as sócias:

mf D&to
[Handwritten signatures]

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 16:44 SOB Nº 20150567146.
PROTOCOLO: 150567146 DE 16/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150567146. NIRE: 21200739481.
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2015

**"SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 13.480.264/0001-04 NIRE: 21200739481"**



	<u>Quantidade de Cotas</u>	<u>Valor do Capital Social</u>
SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES	765.000	R\$ 765.000,00
WESLANY OLIVEIRA ARAÚJO	85.000	R\$ 85.000,00
TOTAL	850.000	R\$ 850.000,00

Weslany Oliveira Araújo Sid Cléia Carvalho Gonçalves

CLÁUSULA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, sendo distribuídos entre as sócias, proporcionalmente às suas cotas sociais, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade cabe, isoladamente, à sócia Sid Cléia Carvalho Gonçalves, com os poderes e atribuições de sócia administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA QUINTA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 16:44 SOB Nº 20150567146.
PROTOCOLO: 150567146 DE 16/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150567146. NIRE: 21200739481.
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2015

**"SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 13.480.254/0001-04 NIRE: 21200739481"**



CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade gira sob o nome empresarial WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, e tem sua sede e domicílio na rua São Francisco, nº 208-A, Centro, CEP 65930-000, na cidade de Açailândia/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da sociedade é:
- Agências de viagens;
- Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social é R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em 850.000 (oitocentos e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente deste país, assim dividido entre os sócios:

	Quantidade de Cotas	Valor do Capital Social
SID CLÉIA CÂRVALHO GONÇALVES	765.000	R\$ 765.000,00
WESLANY OLIVEIRA ARAÚJO	85.000	R\$ 85.000,00
TOTAL	850.000	R\$ 850.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade pode abrir ou fechar filiais ou similares em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 29 de março de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso da sócia que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. A sócia que

*Weslany Oliveira Araújo
Sidcléia Carvalho Gonçalves*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 16:44 SOB Nº 20150567146.
PROTOCOLO: 150567146 DE 16/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150567146. NIRE: 21200739481.
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2015

**"SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 13.480.254/0001-04 NIRE: 21200739481"**



desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade cabe, isoladamente, à sócia Sid Cléia Carvalho Gonçalves, com os poderes e atribuições de sócia administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outra sócia.

CLÁUSULA NONA:

Somente a sócia Sid Cléia Carvalho Gonçalves tem direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de *pro labore*, previamente combinada, que será levada à conta de DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, sendo distribuídos entre as sócias, proporcionalmente às suas cotas sociais, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberam as contas e designam administrador(es), quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 16:44 SOB Nº 20150567146.
PROTOCOLO: 150567146 DE 16/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150567146. NIRE: 21200739481.
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2015

Wolany Oliveira Araújo Sidcléia Carvalho Gonçalves

**"SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 13.480.254/0001-04 NIRE: 21200739481"**



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para os devidos efeitos.

Imperatriz/MA, 09 de novembro de 2015.



Sid Cléia Carvalho Gonçalves

Weslany Oliveira Araújo
Weslany Oliveira Araújo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 16:44 SOB Nº 20150567146.
PROTOCOLO: 150567146 DE 16/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150567146. NIRE: 21200739481.
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIVIL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MM909883671



Sid Cleia Carvalho Gonçalves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 015502882000-0
DATA DE EMISSÃO: 17/07/2008

NOME: SID CLEIA CARVALHO GONCALVES

PLACAO: ANTONIO SIDINEI PEREIRA GONCALVES E EVANI SANTOS CARVALHO

NATURALIDADE: CAXIAS - MA
DATA DE NASCIMENTO: 05/06/1987

DOC. ORIGEM: NASC. N.81581 FLS.16 LIV.75

009889493-50 ~~003000110~~
ASSINATURA DO DIRETOR

8-5
LEI N°7 116 DE 29/08/83

PROIBIDO REPRODUZIR

VIA-02

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Rua Antonio de Miranda, n. 557 - A, Edifício Oficina Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
 (98) 9 9120-9395
 Carfório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

www.cartorioimpeatriz.com.br
 cartorioimpeatriz@gmail.com
 oficioimpe@gmail.com

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Podem JUDICIÁRIO Torna-se
 AUTENTICAÇÃO 08/12/2021 08:24:13, Total
 R\$ 5,12 Emol. R\$ 4,63 FERR. R\$ 0,15
 FINDER R\$ 0,18 FEMP. R\$ 2,18
 Consulte em <https://sid.vjmm.jus.br>

QR CODE

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou-lhe valores cobrados: 4,63 + 0,13 + 0,36 = 5,12

Imperatriz - MA, 08 de dezembro de 2021

Alexandre Silveira Neto
 Chequodmar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado



Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the left.
 - Initials 'B' and 'S' in the center.
 - A signature 'Alexandre' on the right.
 - A signature 'Neto' at the bottom right.

6. EM BRANCO

6. EM BRANCO

6. EM BRANCO

6. EM BRANCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WC VIAGENS E TURISMO EIRELI			Protocolo: MAC2101607324	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600130549	CNPJ 13.480.254/0001-04	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/04/2011	Início de Atividade 29/03/2011	
Endereço Completo Rua SÃO FRANCISCO, Nº 208, A CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000				
Objeto AGÊNCIA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.				
Capital R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome SID CLEIA CARVALHO GONCALVES	CPF 009.889.493-50	Administrador S	Início do Mandato 29/03/2011	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome SID CLEIA CARVALHO GONCALVES	CPF 009.889.493-50		Início do Mandato 16/10/2019	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 16/04/2021	Número 20210507055	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2021, às 13:24:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSAGR7T.



MAC2101607324

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.480.254/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WC VIAGENS E TURISMO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 208 A	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	------------------------	----------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8113-4846
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/03/2022** às **13:01:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

1

WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 13.480.254/0001-04, por intermédio de seu representante legal a Sra. Sid Cleia Carvalho Gonçalves, portador da Carteira de Identidade n.º 0155.0288.2000-0 SSP/MA e do CPF n.º 009.889.493-50, na Sessão Pública de licitação, na forma de Pregão Presencial n.º 03/2022.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: (X) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”

Açailândia, 28 de março de 2022.

Atenciosamente,



SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES

CPF n.º 009.889.493-50

RG n.º 035691882008-1

WC VIAGENS E TURISMO EIRELI



PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

DECLARAÇÃO DE ACORDO COM A Lei Federal nº 9.854/99

Eu, Sid Cleia Carvalho Gonçalves, casada, empresária, RG nº 015502882000-0 SSP-MA, CPF nº 009.889.493-50, residente à rua Maranhão, 304, centro na cidade de Imperatriz-MA, representante legal da empresa, WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, interessada em participar do Pregão Presencial nº 03/2022, da Comissão Permanente de Licitação declaro, sob as penas de Lei, que, nos termos do inciso V do Art.27 da Lei Federal 8.666/93, a WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Açailândia, 28 de março de 2022.

Atenciosamente,


SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES
CPF nº 009.889.493-50
WC VIAGENS E TURISMO EIRELI

